



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 840, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cortês/PE e Prefeitura Municipal de Ribeirão/PE:

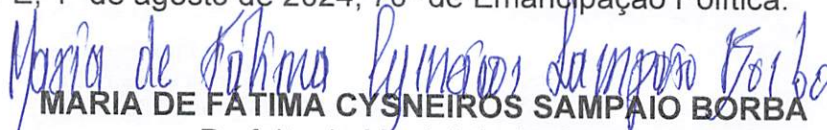
RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob Nº 879.553.184-04, Mat. Nº 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA**, a servidora a senhora **CRISTIANE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob Nº 039.903.844-04, Mat. Nº 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 840, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Permuta entre servidores, nos âmbitos dos
Municípios, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal, considerando o Termo de Convênio de Cessão de Servidores por entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cortês/PE e Prefeitura Municipal de Ribeirão/PE:

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora a senhora **YONARA FARIAS DE FRANÇA PRIMO**, inscrita no CPF sob Nº 879.553.184-04, Mat. Nº 201505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA**, a servidora a senhora **CRISTIANE ALVES DE MOURA**, inscrita no CPF sob Nº 039.903.844-04, Mat. Nº 9589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer suas atividades no município de Ribeirão/PE, com ônus para os respectivos municípios de origens, a partir desta data até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:08204ADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>